



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 353/2024/DIREITO-SGE-UFMG

RETIFICA EDITAL Nº 331/2024/DIREITO-SGE-UFMG

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto e Regimento Geral da UFMG,

RESOLVE:

Retificar parcialmente o Edital nº 331/2024/DIREITO-SGE-UFMG, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

7 DA VIGÊNCIA DO MANDATO

7.1 Os mandatos dos eleitos serão de 02 (dois) anos, permitida a recondução, com início em **02/03/2024** e término em **1º/03/2026**.

ANEXO III

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL Nº 331/2024/DIREITO-SGE-UFMG

PROCESSO Nº 23072.210360/2024-55

Data de início do mandato do eleito:

De 02/03/2024 a 1º/03/2026

LEIA-SE:

7 DA VIGÊNCIA DO MANDATO

7.1 Os mandatos dos eleitos serão de 02 (dois) anos, permitida a recondução, com início em **02/04/2024** e término em **1º/04/2026**.

ANEXO III

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL Nº 331/2024/DIREITO-SGE-UFMG

PROCESSO Nº 23072.210360/2024-55

Data de início do mandato do eleito:

De 02/04/2024 a 1º/04/2026

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056608** e o código CRC **86382DE8**.